**AUTÓGRAFO NÚMERO 060/2020**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 411/2019**

Denomina Rua Estevam de Oliveira via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Rua Estevam de Oliveira a via pública da sede do Município conhecida como Rua “A” do bairro Jardim Ipê Amarelo, com início na Avenida “03” e término na Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda, abrangendo os bairros Jardim Ipê Amarelo e Jardim Ipê Rosa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 19 de fevereiro de 2020.

### TENENTE SANTANA

Presidente